



PORTARIA MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

**DESIGNA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, BEM
COMO A EQUIPE DE APOIO PARA
ATUAR NOS PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEI
Nº 14.133/2021.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, inciso LX, 8º, 17 e 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 estabelece que os procedimentos licitatórios devem ser conduzidos por **Agente de Contratação**, admitida a designação de **Pregoeiro** para a modalidade Pregão;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro constitui agente de contratação especializado para condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, inclusive em sua forma eletrônica;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da designação dos agentes responsáveis pela condução dos processos licitatórios e apoio às contratações diretas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TIAGO FEITOSA DA SILVA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 061.430.584-58, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº

Rua São Caetano, Nº 609 - Centro – Jacuípe/AL - CEP 57960-000
e-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com / C.N.P.J. 12.247.755/0001-74



3-1, para exercer, cumulativamente, as funções de:

- I – **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021;
- II – **PREGOEIRO(A)** do Município de Jacuípe/AL responsável pela condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico.

Art. 2º No exercício da função de **Agente de Contratação**, compete ao servidor designado:

- I – conduzir os procedimentos licitatórios, excetuados aqueles conduzidos sob a modalidade Pregão;
- II – praticar os atos necessários ao regular desenvolvimento do certame, desde a fase externa até o encaminhamento para adjudicação e homologação;
- III – receber, examinar e decidir impugnações e pedidos de esclarecimentos;
- IV – conduzir a fase recursal, quando aplicável;
- V – zelar pela observância dos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º No exercício da função de **Pregoeiro**, compete ao servidor, com o auxílio da Equipe de Apoio:

- I – conduzir a sessão pública do Pregão;
- II – analisar propostas e lances;
- III – proceder à habilitação do licitante vencedor;
- IV – decidir sobre impugnações, esclarecimentos e recursos;
- V – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO**, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021:

- I – **MARIA LIDIANE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 076.924.914-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 191-1.
- II – **DAYSE PATRÍCIA CALADO UCHÔA**, inscrita no CPF sob o nº 019.307.594-60, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 134-1.

Art. 5º O Agente de Contratação/Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio deverão atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e segregação



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



de funções, respondendo administrativa, civil e penalmente por seus atos, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro não deverá atuar, preferencialmente, como fiscal ou gestor de contratos decorrentes dos procedimentos por ele conduzidos, ressalvadas as hipóteses justificadas e autorizadas pela autoridade competente.

Art. 6º A designação de que trata esta Portaria não gera direito a gratificação ou vantagem pecuniária, salvo se houver previsão legal ou normativa específica no âmbito do Município.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITA

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 02 de janeiro de 2026.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2026 referente a **DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, BEM COMO A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021**, foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 02 de janeiro de 2026.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025